



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Processo Licitatório nº 361/2019 - Registro de Preços**

**Pregão Presencial nº 018/2019**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Combustível destinado a manutenção dos veículos da frota municipal.

Aos **05 de Dezembro de 2019**, às **10h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, nº 18, Centro, o pregoeiro, DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de nº 084/2019) e os membros da equipe de apoio, HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES E JONAS RODRIGUES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

- AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME - CNPJ 18.084.718/0001-79, representado por RAFAELA TAVARES DA SILVA,
- AUTO POSTO SV EIRELI - CNPJ 13.557.726/0001-71, representado por JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. A Comissão, então, informou aos licitantes, que devido aos documentos recebidos dos mesmos quanto ao aumento do valor dos combustíveis antes da realização do certame, foi realizada consulta in loco nos respectivos Postos, e que após consulta ao Departamento Jurídico, foi elaborado Parecer autorizando a continuação do certame, orientando a Comissão a aceitar



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

propostas superiores ao máximo admitido no Edital. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. A Comissão deu sequência ao certame, e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe e representantes.

Ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

---

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

- Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

\* A empresa AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME - CNPJ 18.084.718/0001-79, foi a vencedora, para os itens Óleo Diesel S10 no valor de R\$ 4,06; Etanol no valor de R\$ 3,29.

\* A empresa AUTO POSTO SV EIRELI - CNPJ 13.557.726/0001-71, foi a vencedora, para os itens Óleo Diesel S 500 no valor de R\$ 4,04; Gasolina no valor de R\$ 4,98.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, e a empresa AUTO POSTO SV EIRELI - CNPJ 13.557.726/0001-71 manifestou desejo em impetrar recurso quanto a irregularidades na documentação da empresa AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME - CNPJ 18.084.718/0001-79. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro comunicou o aguardo do Recurso dentro do prazo estabelecido na Lei de Licitações, e após decisão, realizar Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhar os autos para Homologação do Prefeito, e convocar o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

---

### **ASSINAM**

#### **Pregoeiro e Equipe de Apoio**

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR  
Pregoeiro

HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES

JONAS RODRIGUES

#### **Representantes das Empresas**

---

AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME  
RAFAELA TAVARES DA SILVA

---

AUTO POSTO SV EIRELI  
JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO